PREVICRATO

**PORTARIA Nº 2017.07.024 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 18 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

MARGAR**IDA TAVARES DE LUNA**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARGARIDA TAVARES DE LUNA** efetivo(a) no cargo de SECRETARIA ESCOLAR Matricula de º 23846 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/07/2017 à 07/01/2018 Consoante Processo nº 2017.07.044 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.025 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 18 de JULHO de 2017**.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**ADRIANA DA SILVA SEMEÃO**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA SEMEÃO** efetivo(a) no cargo de ACS Matricula de 0253 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 1.559,45 (Hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/07/2017 à 30/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.038 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.026 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 18 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**TAYANA TAVARES DE MACEDO**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **TAYANA TAVARES DE MACEDO** efetivo(a) no cargo de Enfermeira Matricula de 18433 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 4.472,72 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/07/2017 à 30/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.039 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.027 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**JANE KEILA ALVES DE ALMEIDA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JANE KEILA ALVES DE ALMEIDA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de ACS, matrícula nº 0242, lotado(a) na Secretaria de SAÚDE , fonte pagadora SEC. DE SAÚDE , com vencimentos mensais no valor de 4.472,72(quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) , proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/07/2017 a 30/07/2017 ,Consoante processo nº 2017.07.039, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 29/06/2017 a 30/07/2017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 24 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.028 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**OFELIA BRITO DE CASTRO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **OFELIA BRITO DE CASTRO**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0521, lotado(a) na Secretaria de Saúde , fonte pagadora Sec. de Saúde , com vencimentos mensais no valor de 4.472.72(quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) , proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia ZERO dia, Consoante processo nº 2017.07.035, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 05/07/2017 a 20/07/2017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.029 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**JOSÉ GARCIA PAULINO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ GARCIA PAULINO**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 0521, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de 1.304,09(Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/07/2017 a 07/10/2017, Consoante processo nº 2017.07.036, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 04/07/2017 a 07/10/2017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Crato,

CE, em 25 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.030 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a**)**

**EUCLIDES ROMAO DA FONSECA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **EUCLIDES ROMÃO DA FONSECA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 0521, lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, fonte pagadora Sec. de Segurança, com vencimentos mensais no valor de 1.306,09(Hum mil, trezentos e seis reais e nove centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/07/2017 a 01/08/2017, Consoante processo nº 2017.07.036, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 01/07/2017 a 01/08/2017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.031 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Instrutora, matrícula nº 9056, lotado(a) na Secretaria de Ação Social, fonte pagadora Sec. de Ação Social, com vencimentos mensais no valor de 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/07/2017 a 16/12/2017, Consoante processo nº 2017.07.040, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 16/06/2017 a 16/12/2017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.032 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**FRANCISCO EDSON DE SOUSA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO EDSON DE SOUSA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1436, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Sec. de Educação, com vencimentos mensais no valor de 1.340,81(Hum mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um reais.), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13/07/2017 a 15/08/2017, Consoante processo nº 2017.07.041, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 28/06/2017 a 15/08/2017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.033 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**MARGARIDA TAVARES DE LUNA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARGARIDA TAVARES DE LUNA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretaria Escolar, matrícula nº 23846 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de 957,00(novecentos e cinquenta sete reais.), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/07/2017 a 07/01/2018, Consoante processo nº 2017.07.044, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 07/07/2017 a 07/01/2018. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.034 BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**DEBORAH ROCHA TAVARES FONTES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **DEBORAH ROCHA TAVARES FONTES**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Dentista, matrícula nº0541 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora Saúde, com vencimentos mensais no valor de 4.715,63(quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos.), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia ZERO DIAS, Consoante processo nº 2017.07.042, conforme Art. 39, Lei Municipal Nº 2.630/2012, o período aqui citado, de responsabilidade do PREVICRATO. O período integral oficializado através do CREMES-Comunicação de Resultado de Exame Médico ao Servidor, através do exame do médico perito deste órgão, pela qual constatou a incapacidade do servidor para o trabalho será de 29/06/2017 a 05/07/2017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Julho de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2017.07.035 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 31 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**MARIA DE LOURDES MARTINS**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES MARTINS** efetivo(a) no cargo de Tec. de Enfermagem Matricula de 24373 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 1.144,36(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/07/2017 à 21/08/2017 Consoante Processo nº 2017.07.054 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.036 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 25 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, Matricula de N º1231lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R$ 971,45 (novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/07/2017 à 03/01/2018 Consoante Processo nº 2017.07.033 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.037 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 31 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**INES ANDREIA LUNA MARTINS**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **INES ANDREIA LUNA MARTINS** efetivo(a) no cargo de Dentista Matricula de 26949 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 4.715,63(quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/07/2017 à 18/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.053 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.037 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 31 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**INES ANDREIA LUNA MARTINS**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **INES ANDREIA LUNA MARTINS** efetivo(a) no cargo de Dentista Matricula de 26949 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 4.715,63(quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/07/2017 à 18/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.053 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.039 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 31 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**MARIA REJANE MENEZES MATEUS GOMES**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA REJANE MENEZES MATEUS GOMES** efetivo(a) no cargo de Aux. de Enfermagem Matricula de 0031 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 1.238,09(Hum mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/07/2017 à 05/08/2017 Consoante Processo nº 2017.07.052 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.040 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 31 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**GREYZYELLE FREIRE GONÇALVES DOS SANTOS**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **GREYZYELLE FREIRE GONÇALVES DOS SANTOS** efetivo(a) no cargo de ACS Matricula de 0235 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 1.559,54(Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/07/2017 à 15/08/2017 Consoante Processo nº 2017.07.045 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.041 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 31 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**ROSA GISLANDIA LAURINDO DOS SANTOS**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROSA GISLANDIA LAURINDO DOS SANTOS** efetivo(a) no cargo de ACS Matricula de 0243 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R$ 1.559,54(Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/07/2017 à 13/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.045 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.07.042 - BENEFÍCIO**

**CRATO/CE, 31 de JULHO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

**CLESIA MARQUES DA HORA**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CLESIA MARQUES DA HORA** efetivo(a) no cargo de Professora Matricula de 2381 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Sec. de Educação com vencimentos mensais no valor de R$ 2.947,54(dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/06/2017 à 30/10/2017 Consoante Processo nº 2017.07.049 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de JULHO de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 2017.04.10.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 2017.04.10.1. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de setembro de 2017 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação , proposta técnica e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 28 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 2017.07.28.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2017.07.26.4 - Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOLDER 30X21,5, IMPRESSÃO OFFSET 115G, 4X4 CORES, 2 DOBRAS (ARTE PRONTA), DESTINADOS A AÇÃO MAPP, JUNTO A PROCURADODIA GERAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. Valor Total: R$ 1.000,00 (hum mil reais). Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0002.2.073, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 60(sessenta) dias. Data da assinatura 28 de julho de 2017.